



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.140, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAR HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores de provimento efetivo **Regina Célia Loureiro Rocha** – Auxiliar Administrativo e **Gian Cardozo Coutinho** – Assistente Legislativo III, a prestar até 40 (quarenta) horas extras a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 30 de abril de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 30/04/2009
Departamento Legislativo